



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciado o recapeamento asfáltico (tapa-buracos), na Rua Marechal Floriano, por toda sua extensão, desde o Bairro Matozinhos até o Centro, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciado o recapeamento asfáltico (tapa-buracos), na Rua Marechal Floriano, por toda sua extensão, desde o Bairro Matozinhos até o Centro, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua Marechal Floriano constitui uma das principais vias de circulação do Município de Itabirito/MG, exercendo papel fundamental na interligação de diversos bairros, especialmente o Bairro Matozinhos, ao Centro da cidade. Por sua localização estratégica, trata-se de via de acesso essencial para moradores, comerciantes, prestadores de serviços e para o deslocamento diário da população.

O tráfego de veículos de todos os portes ao longo de toda a sua extensão é intenso e constante, incluindo automóveis, motocicletas, veículos de carga, transporte coletivo e de serviços públicos. Em razão desse fluxo elevado, o pavimento asfáltico encontra-se desgastado, com a presença de buracos e irregularidades que comprometem a segurança viária, aumentam o risco de acidentes e causam danos aos veículos.

Além disso, as más condições da via geram transtornos aos usuários, dificultam a mobilidade urbana e prejudicam o escoamento do trânsito, especialmente nos horários de maior movimento. O recapeamento asfáltico (tapa-buracos) ao longo de toda a Rua Marechal Floriano é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos munícipes.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à recuperação do pavimento da referida via, atendendo a uma demanda legítima da população e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do Município de Itabirito/MG.

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**